



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

---

## **INDICAÇÃO Nº 053/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Santana da Vargem, 29 de junho de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar alteração na regulamentação que considera Kombis com Taxis. Sugiro que no lugar da Kombi insira Carros com 7 lugares.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária porque muitos proprietários de Kombi estão pagando o alvará como Taxi, sem, no entanto utilizarem o veículo para esse fim. Portanto, a alteração permitiria que os proprietários pudessem dar baixa no alvará e não mais arcarem com essa despesa.

---

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente